



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

### ATA DA 4ª SESSÃO DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 04 de novembro de 2024.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 103;2, que diz: “Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e não te esqueças de nenhum dos seus benefícios”. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 91/2024, encaminhando projetos de leis. - De AVEMAG, ofício nº 004/2024, fazendo convite para participarem do curso de formação "CONHECIMENTOS PRELIMINARES DO PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** **PARECERES:** Da Comissão Especial - Relator Vereador Rivail Castorino: - Favorável ao Projeto de Resolução nº 11/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Resolução nº 12/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Resolução nº 13/2024: - "Concede Título de Cidadã Honorária Conceiçãoense", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Resolução nº 14/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Ronaldo Gomes de Souza", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Votação Única do Projeto de Resolução nº 11/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense", aprovado por todos. - Votação Única do Projeto de Resolução nº 12/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense", aprovado por todos. - Votação Única do Projeto de Resolução nº 13/2024: - "Concede Título de Cidadã Honorária Conceiçãoense", aprovado por todos. - Votação Única do Projeto de Resolução nº 14/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Ronaldo Gomes de Souza", aprovado por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Tivemos o privilégio e a honra de apresentar aqui um título de Cidadão Honorário a um cidadão de ilibada conduta espiritual e moral, que reside há mais 28 anos em nosso município. Poderíamos perguntar quais são os





## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

qualificativos que o pastor Ronaldo Gomes de Souza ofertou para a nossa comunidade? Podemos dizer que, apenas por ter uma vida honrada, onde prima pela espiritualidade do seu povo, ele já seria digno desta homenagem. Além disso, é um pastor que trabalhou incessantemente na participação dos conselhos institucionais do município. Esta foi a razão pela qual não poderíamos deixar de antes de sair Casa Legislativa de conceder a titulação de Cidadão de Conceição do Rio Verde. E o que é ser um cidadão de Conceição do Rio Verde? Nada mais é do que ser uma pessoa que faz parte, que integra a nossa cidade. Ele é o nosso coirmão conceioense. Não nasceu nesta cidade, mas escolheu Conceição do Rio Verde para viver, criar e desenvolver sua família. Portanto, Conceição do Rio Verde recebe este grande filho, um filho que acolhe outras pessoas em seu seio, especialmente no caráter espiritual e moral. Digo aos senhores e a todos os que nos ouvem que, no aspecto espiritual, nossa cidade conta, agora, com um cidadão que, como pastor, destaca-se não só na vida religiosa, mas também na sua vida moral. Hoje, por todos os cantos da cidade, vemos que o pastor Ronaldo detém uma credibilidade que supera todos os conceitos por parte do povo de conceição. Isso nos alegra e nos credencia a dar-lhe este título de Cidadão Honorário. Ao analisarmos seu currículo, notamos que, embora não seja extenso, o maior currículo da sua vida está declarado por todos os recantos da nossa cidade. É um cidadão comum, humilde, mas que, pela sua hombridade moral, possui todas as credenciais para receber este título de Cidadão Honorário. Tenha certeza de que, ao receber este título, muitos outros predicados poderiam ser mencionados sobre sua pessoa. No entanto, o que queremos destacar aqui é sua vivência moral e espiritual, além de sua humildade e credibilidade junto à nossa comunidade. Por isso, sinto-me lisonjeado e honrado por ter proposto este projeto de resolução, por entender que ele realmente satisfaz todos os requisitos para ser um concidadão do município de Conceição do Rio Verde. Assim, já quero dizer: Pastor Ronaldo, uma pessoa ímpar, merecedora de todas as honrarias e homenagens de nosso município de Conceição do Rio Verde." - **REQUERIMENTOS**: Nº 39/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, Venho através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e que se aprovado o presente requerimento seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente a Sra. Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, bem como ao Sr. Presidente da Comissão responsável pela Lei Paulo Gustavo de 2023 de Conceição do Rio Verde-MG, REQUERENDO-LHES os seguintes documentos: - 1. Resposta da Notificação de devolução de dinheiro do artista inadimplente da Lei Paulo Gustavo de 2023; - 2. Levando em consideração que o proponente não cumpriu o prazo estabelecido pela comissão, requer seja esclarecido se o artista inadimplente procedeu a devolução integral do valor como solicitado? - 3. Requer seja esclarecido se caso não houve a devida devolução do dinheiro, se foram tomadas as medidas cabíveis judiciais e administrativas adequadas para cobrança dos valores; aprovado por todos. **VEREADOR ROGÉRIO**: "Estou há algum tempo requerendo documentos da senhora secretária, do Executivo e, agora, também do senhor





## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

presidente da comissão responsável pela Lei Paulo Gustavo. Estou finalizando a montagem da pasta com todas as respostas que estão sendo encaminhadas, e em breve entraremos em contato com a secretária para agendarmos uma reunião com o nosso procurador jurídico. Convidarei todos os senhores vereadores e os artistas para que possamos finalizar essa pasta e tomar as decisões necessárias para que tudo transcorra dentro da legalidade. Agradeço o apoio cordial de sempre do plenário e tenho certeza de que a secretária não medirá esforços para enviar os documentos necessários, para que possamos analisá-los juntamente com os que já temos nesta Casa." - **MOCÕES:** Nº 59/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vereador Rivail Castorino e Vereador Rodrigo Satiro Bueno, O concurso EPTV na Escola é uma oportunidade dada aos estudantes do 9º ano expressarem suas ideias e opiniões sobre temas relevantes para nossa sociedade. - O tema do Projeto EPTV na Escola esse ano foi "Inteligência Artificial: aliada ou inimiga do nosso futuro". - Parabenizamos os professores Cristiano Jorge Tomaz, Flávio Augusto de Castro, Patricia Carla Pereira Rodrigues Silva e Millene Hess Junqueira pela participação e pelo compromisso em possibilitar aos seus alunos esse momento de interação, tão importante para seu crescimento. - Aos alunos Gabriel Gonçalves Junqueira Castro (Cooperativa Educacional Construindo o Saber - ISJ), Fernando Rodrigues Silva (Cooperativa Educacional Construindo o Saber - ISJ), Geovana Serafim dos Santos Oliveira (E. E. Pe. Pedro Ribeiro de Castro), Any Gabriely de Carvalho Reis (E. E. Pe. Pedro Ribeiro de Castro) e Gabrielly Aparecida Nogueira Moreira (E. E. Dom Othon Motta) deixamos nosso reconhecimento e nossos aplausos. Vocês, com certeza, ainda levarão o nome de nosso município a muitos lugares desse país. Tenham muito sucesso; aprovada por todos. **VEREADOR ROGÉRIO:** "Vou explicar quando os homenageados estiverem presentes". - Nº 60/2024 dos Vereadores Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador José A. Lucas Maia B. (Suplente), Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vereador Rivail Castorino e Vereador Rogério Fernando da Silva, O Vereador Presidente João Carlos Reis de Carvalho que esta subscreve com o apoio dos demais vereadores apresenta ao Augusto Plenário a Moção de Reconhecimento nº 60/2024, aos Policiais Militares do 6º Pelotão de Conceição do Rio Verde, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição do Rio Verde no ano de 2024: - 2º Ten PM Domingos Rocha Alencar Júnior - 3º Sgt PM Ericson Dias de Oliveira - 3º Sgt PM Fernando Wagner de Andrade - 3º Sgt PM Marcelo Henrique Amorim - Cb PM Júlio César Santos Barros - Cb PM Welbert de Souza da Silva - Cb PM Igor Pereira Brasil - Cb PM Marcos Geraldo Neves - Sd PM Paulo Rodrigues de Medeiros - Sd PM Antônio Fabbri Perrupato de Souza - Sd PM Marcus Henrique de Souza - Sd PM Vittor Fabbri Perrupato de Souza - Sd PM Afonso Verissimo Bernardino - Sd PM Alisson César da Silva Dias; aprovada por todos. **VEREADOR JOÃO DO KIKÃO:** "Vou explicar no dia da entrega". - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito do Projeto de Lei Ordinária





## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

nº 95/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.079.985,86 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 96/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.012.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."; Projetos de Decretos nº 27/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências"; Projeto de Decreto nº 28/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências"; Projeto de Decreto nº 29/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO POST MORTEM e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 15/2024: - "Dispõe em caráter excepcional a transferência da Sessão Solene Especial de Instalação da Câmara Municipal e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito"; os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Neste mês de novembro, estamos comemorando o novembro Azul. O que é o Novembro Azul? Trata-se de uma campanha do Ministério da Saúde que discute, debate e divulga informações sobre o câncer de próstata. Inclusive, nós aprovamos um projeto de lei nesta Casa para que, no mês de novembro, se destaque a conscientização voltada para o Novembro Azul. É um momento em que todos devem se conscientizar de que o câncer de próstata é um dos que mais matam homens no país. Esperamos que haja uma conscientização da comunidade masculina e, principalmente, uma campanha que deve ser promovida pela Secretaria Municipal de Saúde para ampliar o programa de conscientização e atendimento ao câncer de próstata. Isso é de extrema importância, pois, segundo o Instituto Nacional do Câncer, mais de trinta e oito mil casos de câncer de próstata serão registrados no Brasil neste ano. O câncer de próstata é letal e, por isso, as autoridades, o SUS, o secretário de Estado e o Ministro da Saúde devem se empenhar para fornecer condições para que todos os homens possam realizar o exame de PSA, além das consultas com urologistas, a fim de detectar a tempo o câncer de próstata, que tanto prejudica a vida dos homens na nossa comunidade, no Brasil e no mundo." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Hoje fiquei muito feliz ao saber, através do Hospital e da ARAPRHU, que amanhã será realizada a primeira cirurgia ortopédica em nosso hospital. Esse é um resultado do empenho dos nove vereadores, que não mediram esforços e destinaram emenda impositiva para a compra do arco cirúrgico. Graças a Deus, estamos muito satisfeitos em poder contribuir. Para o ano que vem, serão destinados mais R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais) para o hospital, o que demonstra o compromisso dos vereadores com a população. Parabéns a todos os vereadores, pois isso mostra o compromisso que temos com a população de Conceição do Rio Verde." **VEREADOR JOÃO DO KIKÃO:** "Também não poderia deixar de mencionar o empenho da Câmara em aprovar um projeto de lei, criado pelo nosso vereador Dr. Cláudio, que foi aprovado por todos e, graças a Deus, já está em vigor. Já temos um aparelho para realizar cirurgias ortopédicas, e o vereador Klemylson comentou que essa será a primeira de muitas. Meu sonho é ver nosso hospital funcionando plenamente, com o povo chegando e sendo bem atendido, resolvendo todos os problemas, como acontece



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

em outras cidades. Para o próximo ano, já temos uma emenda de R\$578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais)". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos um boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, à qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 04 de novembro de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 13 / 11 / 2024

Rafael Priante Pereira Junqueira  
Assessor de Comunicação e Imprensa